



D E C R E T O N° 1.170-A

ANTÔNIO SANDOVAL NETTO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - O artigo 2º do Decreto nº 1.164, de 15 de dezembro de 1969, no seu item 5º, passa a ter a seguinte redação :

DISTRITO INDUSTRIAL

729 - 40 00 - Despesas de Capital

41 00 - Investimentos

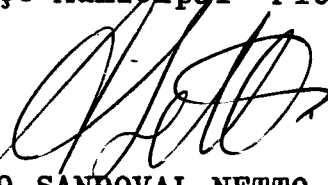
41 10 59 - Obras Públicas

Instalação do Dis

trito Industrial..... NCR\$ 10.000,00

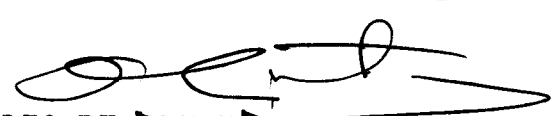
ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal" ,
22 de dezembro de 1969.


ANTÔNIO SANDOVAL NETTO

Prefeito

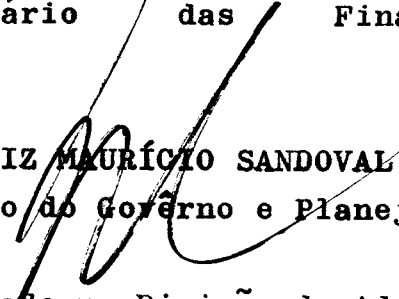
Municipal


CÉLIO DE OLIVEIRA COSTA

Secretário

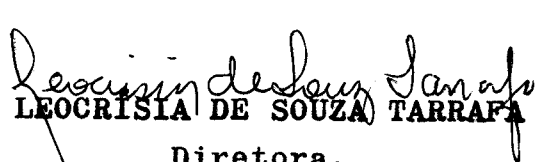
das

Finanças


LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL

Secretário do Governo e Planejamento

Registrado e publicado na Divisão de Administração da
Secretaria do Governo e Planejamento, aos vinte e dois dias do mês
de dezembro de 1969.


LEOCRISIA DE SOUZA TARRAFÁ

Diretora.